

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extracto de despacho**

Por despacho de 6 de Maio de 1998, do assessor, por subdelegação, visado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Lam Chong Oi — renovado, por mais um ano, a partir de 12 de Maio de 1998, o contrato de assalariamento como operário, 1.º escalão, nos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Junho de 1998.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de deliberação**

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 12 de Maio de 1998:

Chao Weng Kei — contratado, por assalariamento, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 8 de Junho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 52/SATOP/98**

Usando das faculdades conferidas pela alínea b) do artigo 3.º e pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, engenheiro José Ernesto da Costa Queiroz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de assessoria técnica àquela Autoridade, a outorgar com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Junho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

澳門政府**總督辦公室****批示綱要**

根據審計法院本年五月二十七日批閱之獲轉授權顧問一九九八年五月六日批示：

林重愛，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任工人第一職階之散位合同，由一九九八年五月十二日起續期一年。

(須繳付手續費澳門幣十六元)

一九九八年六月十七日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門**決議綱要**

按立法會主席團於一九九八年五月十二日的決議：

周永基 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自一九九八年六月八日起以散位合同形式在立法會輔助部門擔任第一職階熟練助理員的職務，為期六個月。

一九九八年六月十七日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

運輸暨工務政務司辦公室**批示 第 52/SATOP/98 號**

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第三條b)項及第四條第一款賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門民用航空局主席紀樂士工程師或其法定代理人，以便作為澳門地區之簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂有關為該局提供技術輔助之合約。

一九九八年六月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九八年六月十七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Rectificação

Por terem saído com incorrecções, por lapso deste Gabinete, os Despachos n.ºs 58 e 59/SAS/98, de 14 de Maio, publicados no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho, se rectificam:

No 1.º parágrafo de ambos os despachos:

Onde se lê: «Proponho que seja louvado...»

deve ler-se: «Louvo...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

Ng Iok Lin — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 1998, inclusive, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Maio de 1998:

Maria Celeste da Graça Cruz, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data do início de funções no Gabinete para os Assuntos Legislativos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

保安政務司辦公室

更正

因本辦公室疏忽而出錯，現把刊登於一九九八年六月三日第二十二期第二組《政府公報》之五月十四日第 58/SAS/98 號及 59/SAS/98 號批示特更正如下：

於兩則批示之第一段落：

原文為：“Proponho que seja louvado.....”

更正為：“Louvo.....”。

一九九八年六月十七日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 *Armando Manuel da Silva Aparício*

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批示綱要

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年五月二十一日批示如下：

Ng Iok Lin，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條（經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改），獲准於一九九八年七月十五日起以散位合同形式續任為本署第一職階助理員，為期一年。

一九九八年六月十七日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 *高斯華*

行政暨公職司

批示綱要

摘錄自一九九八年五月二十六日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

應本司第一職階特級技術輔導員 Maria Celeste da Graça Cruz 的請求，自其在立法事務辦公室開始擔任職務日起，解除與本司的編制外合同。

一九九八年六月十七日於澳門行政暨公職司

司長 *Jorge Bruxo*

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教 育 暨 青 年 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 5 e 15 de Maio de 1998, do signatário, visados pelo Tribunal de Contas em 21 e 27 do mesmo mês e ano, respectivamente:

按照簽署人一九九八年五月五日及十五日批示，並經審計法院分別於一九九八年五月二十一日及二十七日批閱：

Licenciada Ana Paula Freitas Silvério de Abreu Ávila e Pedro Carrulo Correia — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para professores do ensino secundário destes Serviços, 5.ª e 3.ª fase, nível 1, índices 625 e 525, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio e 21 de Junho de 1998, respectivamente.

Ana Paula Freitas Silvério de Abreu Ávila 學士及 Pedro Carrulo Correia — 修改其編制外合同第三條款，給予首位薪俸點 625 點及第二位薪俸點 525 點，職級為本司中學教師，相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之第五階段一級及第三階段一級，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款之規定，分別由一九九八年五月二十八日及六月二十一日起生效。

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

(各自須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos de 18 de Maio de 1998, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, visados pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

按照護理總督閣下一九九八年五月十八日批示，並經審計法院於同年五月二十八日批閱：

Adelina Beatriz dos Remédios Santos, Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes e Maria Rita Lizardo Faria — transitam para o quadro do Território como educadoras de infância do quadro de pessoal docente, de nomeação definitiva, de 3.ª fase para as duas primeiras e de 2.ª fase para a última, nos termos do artigo 66.º, n.º 2, do EOM, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro.

Adelina Beatriz dos Remédios Santos, Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes 及 Maria Rita Lizardo Faria, 獲准轉入本地區編制，成為教學人員編制內確定委任之幼稚園教師，上述首兩名教師為第三階段，第三名為第二階段，根據《澳門組織章程》第六十六條第二款規定，填補十二月二十一日第 81/92/M 號法令設定之空缺。

(É devido o emolumento de \$ 40,00 para as duas primeiras e de \$ 24,00 para a última)

(上述首兩名教師須繳手續費澳門幣四十元，第三名須繳澳門幣二十四元)

Por despacho de 25 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年五月二十五日批示：

Chau Hong Kit — renovado o seu contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

周鴻杰，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305 點，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年七月一日起生效。

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

一九九八年六月十七日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛 生 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 21 de Janeiro de 1998:

按照一九九八年一月二十一日護督閣下的批示：

Dr. João Manuel Lopes Pinheiro, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 25 de Maio a 31 de Dezembro de 1998.

Dr. João Manuel Lopes Pinheiro，本司編制外合同第三職階醫院主治醫生——續約期由一九九八年五月二十五日起至十二月三十一日止。

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Março de 1998:

Paulo José Gamboa Vaz Martins Abrantes, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 29 de Março a 31 de Julho de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio do mesmo ano:

Ho Cheok Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnico de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 17 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio do mesmo ano:

Cheong Tak Fat, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 485, a partir de 27 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Abril de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio do mesmo ano:

Lam Chi Kin, técnico superior de saúde, e Sou Kin Man, técnico superior, ambos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, índice 455, a partir de 2 de Maio e 4 de Junho de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

U Mio Leng e Hoi Kit Wa, enfermeiras, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, a partir de 4 e 20 de Maio de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Chan Sao Man, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 2 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Abril de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio do mesmo ano:

按照一九九八年三月十七日總督閣下的批示：

Paulo José Gamboa Vaz Martins Abrantes，本司編制外合同第一職階醫院主任醫生——續約期由一九九八年三月二十九日起至七月三十一日止。

按照一九九八年四月十五日社會事務暨預算政務司的經同年五月十九日審計法院核閱的批示：

何焯文——根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，由一九九八年四月十七日起以編制外合同聘用為第二職階一等資訊技術員，薪俸 420 點，合約為期一年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年四月二十二日社會事務暨預算政務司的經同年五月二十日審計法院核閱的批示：

張德發，本司編制外合同第三職階二等高級技術員——從一九九八年四月二十七日起，更改合同第三條，授予第一職階一等高級技術員之薪俸指引 485 點。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年四月二十四日社會事務暨預算政務司的經同年五月十九日審計法院核閱的批示：

林梓建，本司編制外合同第一職階二等高級衛生技術員及蘇健文，本司編制外合同第一職階二等高級技術員，分別自一九九八年五月二日及六月四日起，續約一年，並更改合同第三條，授予同一職級第二職階之薪俸指引 455 點。

(各自須繳付手續費澳門幣四十元)

余妙玲及許潔華，本司編制外合同第二職階護士，分別自一九九八年五月四日及二十日起，續約一年，並更改合同第三條，授予第三職階護士之薪俸指引 365 點。

(各自須繳付手續費澳門幣二十四元)

陳秀雯——本司編制外合同第二職階護士，從一九九八年五月二日起續約，為期一年，並更改合約第三條，授予第三職階護士之職。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年四月二十四日社會事務暨預算政務司的經同年五月二十一日審計法院核閱的批示：

Lei Kit Wan e Leong Kit Leng, enfermeiras, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 5 e 20 de Maio de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Abril de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio do mesmo ano:

Ho Ngan Fong e Pang Sok Ha, enfermeiras, 2.º e 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 3.º e 2.º escalão, índices 365 e 350, a partir de 5 e 8 de Maio de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Maio de 1998:

Lei Chi Hang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 6 de Junho de 1998.

Tai Pui Ieng e Lam In, enfermeiras, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 25 de Junho de 1998.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Maio de 1998:

José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 17 de Maio a 31 de Agosto de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Maio de 1998:

Wong Fan Meng, Fung Siu Ming, Li Chiu Leong, Ho Cheuk Yin, Wong Fai, Li Siu Tin, Chan Tan Mui, Choi Lam Yuk, Chao Lai Meng, Lei Iok, Kyee Kyein, Chan Kung, Ng Wai Lon, Chan Ka Ming, Kuok Cheong U, Lok Mei Sim, Chung Ling, Yau Sun Lak, Iam Lap Fong, Bernard Wong Wai Kit, O Heng Wa, aliás Kuah Keng Hua, Pai Ki Man e Ian Lap Hong, aliás Ian Nai Chai, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1998.

Pun Chio San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 15 de Junho de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Maio de 1998:

Licenciado Helder Paulo Morais — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, destes Serviços, ao abrigo do artigo 45.º,

李潔雲及梁潔玲 —— 皆為本司編制外合同第二職階護士，分別從一九九八年五月五日及二十日起續約，為期一年，並更改合約第三條，授予第三職階護士之職。

(各自須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年四月二十四日社會事務暨預算政務司的經同年五月二十二日審計法院核閱的批示：

何銀鳳，第二職階護士，彭淑霞，第一職階護士，皆為本司編制外合同人員，分別自一九九八年五月五日及八日起，續約一年，並更改合同第三條，首位獲授予第三職階護士之薪俸指引365點，第二位獲授予第二職階護士之薪俸指引350點。

(各自須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年五月八日社會事務暨預算政務司的批示：

李之珩，本司編制外合同第一職階二等高級技術員 —— 從一九九八年六月六日起續約，為期壹年。

戴佩英及林燕，本司編制外合同第一職階護士 —— 從一九九八年六月二十五日起續約，為期壹年。

按照一九九八年五月十二日總督閣下的批示：

José da Costa Lemos，本司編制外合同第三職階醫院主任醫生 —— 續約期由一九九八年五月十七日起至八月三十一日止。

按照一九九八年五月十三日社會事務暨預算政務司的批示：

黃范銘、馮少明、李超亮、何卓然、黃輝、李兆田、陳丹梅、蔡琳玉、周麗明、李彧、梁子正、陳鞏、伍維倫、陳嘉明、郭昌宇、陸美輝、鍾玲、丘新力、任立峰、黃偉傑、柯慶華、白琪文及甄立雄，本司編制外合同專科實習醫生 —— 由一九九八年七月一日起續約壹年。

潘俏珊，本司編制外合同第三職階二等技術輔導員 —— 由一九九八年六月十五日起續約壹年。

按照一九九八年五月十四日社會事務暨預算政務司的批示：

Helder Paulo Morais 學士 —— 本司研究暨策劃處處長，按照六月八日第29/92/M號法令第四十五條第二款，以及十二月二

n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 2 de Julho de 1998.

Por despachos do subdirector dos CSG, destes Serviços, de 19 e 21 de Maio de 1998, respectivamente:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa Luen Tai, alvará n.º 091, com local de funcionamento na Rua do Lu Cao, n.º 1-C, r/c, Macau, a favor de Leong Ut Seong, residente em Macau, na Rua do Padre António Roliz, n.º 44, bloco B, 18.º andar, apartamento «Q», Macau.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

Cancelado o alvará n.º 047 do estabelecimento de actividade farmacêutica de droguaria ao titular Watson's O Boticário (Macau), Limitada, sediada na Rua da Praia Grande, n.º 57, 25.º andar, apart. «D», Macau, com a designação Watson's O Boticário (Macau), Lda. — Sucursal, e com local de funcionamento na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.ºs 27, 29 e 31, r/c, edifício Iao Kai, Macau.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 20 de Maio de 1998:

Chan Tek Ieng, Wai Kok Tai e Chan Keng Fu — nomeados, definitivamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89-/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Maio para os dois primeiros e 17 de Junho de 1998 para o último.

Iu Wai In e Lei Lai Chan — nomeadas, definitivamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 1998.

Por despachos do subdirector dos CSG, destes Serviços, de
22 de Maio de 1998:

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia chinesa a Chao Wa Seng, residente na Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 388, bloco I, edifício Tung Wa San Chun, 3.º andar, apartamento C, Macau, com a designação Wah Seng, e o local de funcionamento na Rua do Asilo, n.º 13, bloco 1, edifício Mayfair Garden, r/c, loja «D», Macau, alvará n.º 127.

(Custo desta publicação \$ 316,00)

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia chinesa a Lei I Heng, residente na Rua da Tribuna, n.º 218, bloco 2, edifício Son Tok Garden, 23.º andar, apartamento-G, Macau, com a designação He Xin Fa, e local de funcionamento na Rua da Tribuna, n.º 382, r/c, loja «E», Macau, alvará n.º 128.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 25 de Maio de 1998:

十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款和六月八日第37/91/M號法令第二條的修訂，由一九九八年七月二日起，其定期委任獲續期壹年。

按照一九九八年五月十九日及二十一日本司全科衛生護理副司長的批示：

許可移轉執照第 091 號及營業地點為澳門盧九街 1 號 C 地下之 Luen Tai 中藥房之擁有權予 Leong Ut Seong，其住址為澳門羅神父街 44 號，B 座，18 樓 Q。

(是項刊登費用為 MOP 298.00)

取消名稱為 Watson's O Boticário (Macau), Lda. 及營業地點為澳門祐漢新村第一街 27, 29, 及 31 號地下的藥行分之藥物活動場所執照第 047 號, 擁有人居住於澳門南灣街 57 號 25 樓 D 座之 Watson's O Boticário (Macau), Limitada。

(是項刊登費用為 MOP 324.00)

按照一九九八年五月二十日本司代司長的批示：

陳迪瑩、惠菊娣及陳景富——按照由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，首兩位由一九九八年五月二十九日起，最後一位由一九九八年六月十七日起獲確定委任為本司行政人員組別第一職階三等文員。

余慧賢及李麗真 —— 按照由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，由一九九八年五月七日起，獲確定委任為本司行政人員組別第一職階三等文員。

按照一九九八年五月二十二日本司全科衛生護理副司長的批示：

許可居住於澳門黑沙環海邊馬路 388 號第一座東華新村大廈 3 樓 C 之 Chao Wa Seng 進行中藥房的藥物活動，該中藥房的名稱為 Wah Seng，營業地點為澳門收容所街 13 號第一座 Mayfair Garden 大廈，地下 D 舖及執照編號為第 127 號。

(是項刊登費用為 MOP 316.00)

許可居住於澳門看台街218號第二座Son Tok Garden大廈23樓G之Lei I Heng 進行中藥房的藥物活動，該中藥房的名稱為He Xin Fa，營業地點為澳門看台街382號地下E舖及執照編號為第128號。

(是項刊登費用為 MOP 307.00)

根據本司副司長於一九九八年五月二十五日之批示：

Tang Sio Lok — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1212.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 1 de Junho de 1998:

Chan Siu Chui, Wong Oi Lin, Ao Ieong Wai Kun e Chao Mat — concedidas autorizações para o exercício da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1227, 1228, 1229 e 1230, respectivamente.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de despacho referente ao licenciamento da Farmácia Chinesa Chong Seng, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril, a páginas 2315, se rectifica:

Onde se lê: «..., n.º 14, r/c»

deve ler-se: «..., n.º 20, r/c».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos de 24 e 30 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 27 e 28 de Maio do mesmo ano, respectivamente:

Wong Io Kuan, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 13/98, II Série, de 1 de Abril — nomeado, provisoriamente, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 33.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciado Tam Chun Kit — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Estatísticas do Comércio Externo, destes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 20 de Maio de 1998, da signatária:

Kuong Io Hon, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 1998.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

鄧小玉——取消牌照，應其本人之要求，終止從事護士職業，牌照編號：E-1212。

(是項刊登費用為MOP 254.00)

根據本司代副司長於一九九八年六月一日之批示：

陳小翠、黃愛蓮、歐陽惠娟、鄒宓——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1227, 1228, 1229, 1230。

(是項刊登費用為MOP 263.00)

更正

於一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組第2315頁刊登關於 Chong Seng 中藥房准照發給的批示綱要，現更正如下：

原文為：“...，14號，地下”

應改為：“...，20號，地下”。

一九九八年六月十七日於澳門衛生司

司長 方歷奇

統計暨普查司

批示綱要

根據經濟協調政務司於一九九八年四月二十四日及三十日之批示，並經審計法院於本年五月二十七日及二十八日批閱：

王瑤琨，在一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第三十三條第二款a)項及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制之第一職階二等高級資訊技術員。

譚振傑學士，根據九月二十一日第70/92/M號法令所修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，獲定期委任執行統計暨普查司對外貿易統計處處長之職務，為期兩年。

(各自須繳手續費澳門幣四十元)

根據本人於一九九八年五月二十日之批示：

鄭耀漢，本司第一職階二等高級資訊技術員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款規定，獲確定委任出任上述職位，自一九九八年二月二十四日起生效。

一九九八年六月十七日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 23 de Março e 15 de Abril de 1998, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio do mesmo ano:

Pun Keng Sang e Ku Weng Ian — contratados além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Maio e 20 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, nestes Serviços, como técnico superior de 2.ª classe e técnico de 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 430 e 370, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 22 de Maio de 1998:

Os indivíduos, abaixo mencionados, destes Serviços, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 17/98, II Série, de 29 de Abril — nomeados, definitivamente, para os lugares e carreiras a cada um indicados, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

U Pui Lin de Assis Chim, Fong Kit Ian, Chan Man Va, Tse Chi Hung, Tai Kit Leng, Io U Long, aliás Mg Aye Naing, e Pun Ka Leng de Sousa, segundos-oficiais, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º lugares, respectivamente, para primeiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo;

Leong Koi Min, segundo-oficial, único classificado, para primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo;

Chim Sio San, intérprete-tradutora de 3.ª classe, única classificada, para intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Chong Seng Sam, técnica superior principal, classificada em 3.º lugar, para técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Ho Hou Yin e Jeong Pou Yee, técnicos superiores principais, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, não ocupando vagas no quadro por, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, terem passado à situação de supranumerários.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 28 de Maio de 1998:

Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira, terceiro-oficial, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 30 de Abril de 1998, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照一九九八年三月二十三日及四月十五日社會事務暨預算政務司及經一九九八年五月二十七日審計法院核閱的批示：

潘勁生及古永圻——以編制外合同方式受聘於本司，首位擔任第一職階二等高級技術員，薪俸索引點為430，第二位擔任第二職階二等技術員，薪俸索引點為370，為期壹年，自一九九八年五月四日及四月二十日起。此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條條文規定。

(各自須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年五月二十二日護督閣下的批示：

下列人員為一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人。根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，按下列所述職級獲確定委任為本司編制內人員：

——余佩蓮、馮潔欣、陳民華、謝志雄、戴潔玲、姚如龍及潘嘉靈，二等文員，在行政文員職程第一職階一等文員考試成績中分別排名第一至第七名；

——梁鉅綿，二等文員，為行政文員職程第一職階一等文員考試之唯一合格准考人；

——詹少珊，三等翻譯，為翻譯人員職程第一職階二等翻譯考試之唯一合格准考人；

——鍾聖心，首席高級技術員，在高級技術員職程第一職階高級技術顧問考試成績中排名第三；

——何浩然及楊寶儀，首席高級技術員，在高級技術員職程第一職階高級技術顧問考試成績中分別排名第一及第二。另根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，轉為超額狀況，不佔據編制內空缺。

按照一九九八年五月二十八日本司代司長之批示：

Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira，為本司的臨時委任三等文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由一九九八年四月三十日起，獲確定委任出任上述職位。

Declarações 聲明書

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 1-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação Transferências Correntes — Sector público — Outras — Gabinete Museu de Macau, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十三組開支功能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——澳門博物館辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-05-01	Salários	薪金		20,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 08/06/98.” “08/06/98之社會事務暨預算政務司批示”
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	20,000.00	20,000.00	
	Total	總額	20,000.00	20,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin 項					
01	08			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	一般事務 - 行政，教育暨青年事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 08/06/98.” “08/06/98之 社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-1	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	雜項資助 - 福利津貼		5,000.00	
		1-01-1	05-02-01-00	Pessoal (nova rubrica)	人身（新項目）	2,500.00		
		1-01-1	05-02-02-00	Material (nova rubrica)	物料（新項目）	2,500.00		
Total						5,000.00	5,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條

規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加 / 登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Allin項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 08/06/98." "08/06/98之社會事務暨預算政務司批示"
				Dotação provisional	備用撥款		693,145.00	
27	02			Capitania dos Portos de Macau - Museu Marítimo de Macau	澳門港務局 - 海事博物館			
				Outros bens duradouros	其他耐用資產	20,000.00		
				Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料	20,000.00		
				Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	20,000.00		
				Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	25,000.00		
				Enc. com a loja e bar	商店及酒吧之開支	608,145.00		
Total						693,145.00	693,145.00	

Rectificação

Por ter saído incorrecta a declaração constante da página 2471 publicada no *Boletim Oficial* n.º 17, de 29 de Abril de 1998, respeitante à alteração orçamental do capítulo 01-08, no montante total de 3 637 003,40, deve ser cancelada.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despachos de 14 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio do mesmo ano:

Vong Ip Keong e Wong Hoi Tou — contratados, por assalariamento, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do TA, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, desde 22 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 30 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Wu Hio, adjunto de conservador e notário público, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de seis meses, nos termos, conjugadamente, dos artigos 5.º, n.º 2, e 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/95/M, de 18 de Setembro, e 55.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, a partir de 3 de Maio de 1998.

Por despacho de 5 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Choi Pui Heng, aliás Angela Choi — nomeada, definitivamente, (promoção), assistente de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o mesmo lugar, por se tratar de carreira com dotação global.

Por despachos de 11 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cheong Iam Meng e Chang Wai Si, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 e 7 de Julho, respectivamente, até 31 de Dezembro de 1998.

更正

基於一九九八年四月二十九日第17期《政府公報》第2471頁所刊登之一則聲明書出錯，故將該聲明書所涉及01-08章之預算修改之總金額\$ 3,637,003.40撤銷。

一九九八年六月十七日於澳門財政司

司長 艾衛立

司 法 事 務 司**批 示 綱 要**

按照司法政務司一九九八年四月十四日之批示，並經同年五月二十八日審計法院批閱：

黃業強及黃海滔 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，尤其第三款b)項及第二十八條之規定，以散位合同形式獲聘為行政法院第一職階二等技術輔導員，為期六個月，由一九九八年四月二十二日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按照司法政務司一九九八年四月三十日之批示：

胡曉學士，登記局局長暨公共公證員助理，屬定期委任 —— 根據九月十八日第49/95/M號法令第五條第二款及第八條第二款及十一月二十八日第54/97/M號法令第五十五條第一款之規定，其定期委任獲續期六個月，由一九九八年五月三日起產生效力。

按照司法政務司一九九八年五月五日之批示：

蔡佩卿學士 —— 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階首席資訊督導員(晉升)，並佔取以整體配備的職程之職位。

按照司法政務司一九九八年五月十一日之批示：

張欽明及曾惠斯，本司第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期至一九九八年十二月三十一日，分別由一九九八年七月二日及七日起產生效力。

Por despacho de 14 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Kuan Kin Hou, operário qualificado (motorista de pesados), 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 1998.

Por despacho de 26 de Maio de 1998, do director dos Serviços:

Licenciada Maria Margarida Morais Basto Gil de Oliveira, conservadora da Conservatória do Registo de Nascimentos de Macau, em comissão de serviço — cessa, a seu pedido, a referida comissão, a partir de 30 de Agosto de 1998.

Por despachos de 27 de Maio de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Cheong Chui Ling, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, dos mesmos Serviços, pelo período de um ano, desde 25 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 5.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, e artigos 23.º e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado vago por Ivens Lopes Fazenda, pela sua cessação definitiva de funções.

Licenciado Lei Seng Lei, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, dos mesmos Serviços, pelo período de um ano, desde 25 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado pela licenciada Cheong Chui Ling, pela sua nomeação para chefe do DGAF.

Por despacho de 28 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Mou Heng Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o respectivo contrato na mesma categoria, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 1998.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 3 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

按照司法政務司一九九八年五月十四日之批示：

關健濤，本司第三職階熟練工人（重型車司機），屬散位合同——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期一年，由一九九八年五月十六日起產生效力。

按照本司司長一九九八年五月二十六日之批示：

Maria Margarida Morais Basto Gil de Oliveira 學士，澳門出生登記局局長，屬定期委任——應其要求，終止有關委任，由一九九八年八月三十日起生效。

按照總督閣下一九九八年五月二十七日之批示：

張翠玲學士，本司第一職階一等高級技術員——根據六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條及六月二十日第30/94/M號法令第五條第二款c)項之規定，以及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條及四十一條之規定，急需以定期委任方式委任其為本司之行政暨財政管理廳廳長，為期一年，由一九九八年五月二十五日起生效，以填補布宏達留下之空缺，因其職務已被確定終止。

李勝里學士，本司第二職階二等高級技術員，屬定期委任——根據六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條以及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項及第四十一條之規定，急需以定期委任方式委任其為本司之財政暨財產處處長，為期一年，由一九九八年五月二十五日起生效，以填補張翠玲學士留下之空缺，因其獲委任為行政暨財政管理廳廳長之職。

按照司法政務司一九九八年五月二十八日之批示：

毛慶鳳，本司第二職階二等技術輔導員，屬散位合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期至一九九八年十二月三十一日，由一九九八年六月四日起生效。

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公布經司法政務司一九九八年六月三日的批示核准的有關一九九八經濟年度的社會重返基金本身預算的修改：

Classificação económica	Designação	Reforços/ /inscrições	Anulações
	<i>Despesas correntes</i>		
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$30 000,00	
05-04-00-01	Dotação provisória		\$30 000,00
	<i>Total</i>	<i>\$30 000,00</i>	<i>\$30 000,00</i>

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho, referente às nomeações definitivas (promoção) das licenciadas Madalena Lília da Nova Jacinto e Maria de Fátima Cachinho Cordeiro, para intérpretes-tradutoras chefes, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, se rectifica:

Onde se lê: «Por despachos de 5 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:»

deve ler-se: «Por despachos de 5 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:».

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Maio de 1998:

Heong Kam Weng, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, a partir de 3 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lou Tak Lok, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o seu contrato de assalariamento para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 120, a partir de 17 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a funcionária abaixo indicada transita para a situação de supranumerário ao quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 9 de Julho de 1998:

經濟分類	名稱	追加／登錄	撤銷
	經常性開支		
02-01-08-00	其他耐用資產	\$30 000,00	
05-04-00-01	備用金撥款		\$30 000,00
	總數	\$30 000,00	\$30 000,00

更 正

因本司文誤，公佈在一九九八年六月三日第二十二期第二組《政府公報》，有關Madalena Lília da Nova Jacinto 學士及 Maria de Fátima Cachinho Cordeiro 學士獲確定委任為本司人員編制第一職階主任翻譯(晉升)的批示網要有不正確之處，現更正如下：

原文為：“按照司法政務司一九九八年三月五日之批示：”

應改為：“按照司法政務司一九九八年五月五日之批示：”。

一九九八年六月十七日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

身 份 證 明 司

批 示 網 要

按司法政務司於一九九八年五月二十七日之批示:

向錦榮，本司散位第一職階助理人員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條及其後由十二月二十一日第80/92/M號法令所作出之修改，其散位合同自一九九八年七月三日起獲續期一年，並改為第二職階助理人員，薪俸點110點。

勞德洛，本司散位第二職階助理人員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條及其後由十二月二十一日第80/92/M號法令所作出之修改，其散位合同自一九九八年七月十七日起改為第三職階助理人員，薪俸點120點。

聲 明

為有關之效力，並根據一九九七年六月二日第20/97/M號法令之第三條第一款，茲聲明以下本司之人員由一九九八年七月九日起轉為超額狀況:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Ló Kam Pêk	Técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Junho de 1998:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação das licenças para o exercício da actividade transitória das empresas: Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., Agência de Navegação Hon Keong, Limitada, Agência Comercial Carmen (Importação e Exportação), Limitada, e Panalpina Macau — Empresa Transitória, Limitada, licenças n.ºs 4, 21, 36 e 38/96, respectivamente.

(Custo desta publicação \$ 316,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio do mesmo ano: José Tomás Cardoso das Neves, primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Secção de Contabilidade, dos mesmos Serviços, por um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 3, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar deixado pelo anterior titular, Henrique Dias, por aposentação.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário, abaixo indicado, transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem
José Tomás Cardoso das Neves	Chefe de secção	Primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

姓名	原有之確定委任級別	定期委任之職務
羅金碧	第一職階二等高級技術員	行政暨財政處處長

一九九八年六月十七日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

經濟司

批示綱要

根據經濟協調政務司於一九九八年六月二日之批示：

按照一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：澳門港口管理有限公司，准照編號 4/96；漢強船務有限公司，准照編號 21/96；嘉明洋行有限公司，准照編號 36/96；泛亞班拿（澳門）有限公司，准照編號38/96。

（是項刊登費用為MOP 316,00）

一九九八年六月十七日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

土地工務運輸司

批示綱要

根據運輸暨工務政務司一九九八年四月七日之批示，並於一九九八年五月二十八日經審計院審批：

按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第三款及第四、五條之規定，並經六月二十三日第 25/97/M 號法令修定，以定期委任方式委任本司編制內之第一職階一等行政文員 José Tomás Cardoso das Neves 為本司會計科科長，委任期為一年，以便填補由上任科長 Henrique Dias 因退休而留下之空缺。

（須繳手續費澳門幣四十元）

聲明

為著應有效力，茲聲明根據六月二日第20/97M號法令第三條第一款之規定，以下人員轉為本司編制內超額人員狀況：

姓名	被委任之職位	原職程
José Tomás Cardoso das Neves	科長	一等行政文員 / 第一職階

一九九八年六月十七日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

博 彩 監 察 暨 協 調 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 8 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Alfredo José Ferreira Andrade, inspector especialista, 3.º escalão — renovado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento na mesma categoria e escalão, nesta Direcção, e 268.º do supracitado estatuto, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despacho de 20 de Maio de 1998, do signatário:

Tang Chi Keong, inspector de 2.ª classe, em comissão de serviço, nesta Direcção — cessada a referida comissão, a partir de 1 de Junho de 1998, nos termos do artigo 23.º, n.º 10, do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, regressando ao lugar de origem.

Por despachos de 25 de Maio de 1998, do signatário:

Augusto Zeferino de Souza, Alexandre Jorge Cheang, Cheng Kam Hing e Chong Sou Va, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção — nomeados, definitivamente, nos respectivos lugares, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 1998.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 2 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento destes Serviços:

Loi Chan Seng e Iong Kin San, operários qualificados, 3.º e 1.º escalão, a partir de 16 e 23 de Agosto de 1998, respectivamente;

António Mariano Batista, auxiliar qualificado, 6.º escalão, a partir de 13 de Agosto de 1998;

Leong Wai Lin Mateus, Pang Iao Kon, Chan Lai Lai, U Sao Fong e Tam Sou Mui, auxiliares, o primeiro do 2.º escalão e os restantes do 3.º, a partir de 25, 1, 2, 6 e 13 de Agosto de 1998, respectivamente.

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年五月八日批示：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條及上指法令第二百六十八條的規定，第三職階特級督察 Alfredo José Ferreira Andrade 的散位合同獲續期六個月，職級和職階不變，以便其在本司擔任該等職務，自一九九八年七月一日起生效。

根據以下簽署人的一九九八年五月二十日批示：

本司以定期委任方式任職二等督察的鄧志強，獲准終止上述定期委任，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第二十三條第十款的規定返回原職位，自一九九八年六月一日起生效。

根據以下簽署人的一九九八年五月二十五日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司人員編制第一職階二等督察 Augusto Zeferino de Souza、Alexandre Jorge Cheang、鄭錦興和鍾素華獲確定委任上述職務，由一九九八年六月二十六日起生效。

一九九八年六月十七日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

澳 門 保 安 部 隊

保 安 事 務 司

批 示 綱 要

按照保安政務司於一九九八年六月二日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，下列人員其在本司之散位合同獲臨時續期一年：

——呂振聲，第三職階熟練工人，容健新，第一職階熟練工人，分別自一九九八年八月十六日及二十三日起生效；

——António Mariano Batista，第六職階熟練助理員，自一九九八年八月十三日起生效；

——梁蕙蓮，第二職階助理員，自一九九八年八月二十五日起生效；彭佑幹、陳麗麗、余秀芳和譚素梅，皆為第三職階助理員，分別自一九九八年八月一日、二日、六日及十三日起生效。

Augusto César Branco, auxiliar qualificado — renovado, por mais um ano, eventualmente renovável, para continuar a exercer as funções que vem desempenhando do antecedente, tendo-lhe sido atribuída uma remuneração mensal equivalente a 50% do índice 330, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 1998.

Por despachos de 2 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Wong Kim Hong e Fan Ka Wa — contratados, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, para frequentarem o curso vestibular do concurso de admissão para o 5.º CFO, de 27 de Abril a 15 de Julho 1998, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, sendo-lhes atribuído o índice 100.

Por despacho de 3 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Armando Marques Ramos, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado, por mais seis meses, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, o contrato além do quadro destes Serviços, a partir de 6 de Agosto de 1998.

Por despachos de 5 de Junho de 1998, do director dos Serviços:

Au Tak Yin e Fong Chi Kit — nomeados, definitivamente, desde 13 de Junho de 1998, técnicos auxiliares de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 9 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Lou Sio Cheng — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 10.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Leong Ioi Min e Maria Antónia Carlos — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, índice 265, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由一九九八年八月二十四日起，批准熟練助理員 Augusto César Branco 暫時續約一年，以使其繼續執行先前所擔任之職務，並給予相等於薪俸點 330 點一半之月薪。

按照保安政務司於一九九八年六月二日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，與黃劍虹和范家華簽署散位合同，以使其能於由一九九八年四月二十七日至七月十五日，就讀進入第五屆警官培訓課程之學前課程，按照七月十八日第 35/94/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項所規定，薪俸點為 100。

按照保安政務司於一九九八年六月三日之批示：

根據由六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令所修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由一九九八年八月六日起，Armando Marques Ramos 擔任第三職階之顧問高級技術員，其在澳門保安部隊事務司之編制外合同獲臨時續期六個月。

按照本事務司司長於一九九八年六月五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由一九九八年六月十三日起確定委任區德賢和馮智傑為本事務司文職人員編制內第一職階二等資訊助理技術員。

按照保安政務司於一九九八年六月九日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同第 86/89/M 號法令第十條及第三十八條之規定，確定委任盧少貞為本事務司文職人員編制內職位為第一職階一等翻譯員，薪俸點為 490。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同第 86/89/M 號法令第十條之規定，確定委任梁銳綿和 Maria Antónia Carlos 為本事務司文職人員編制內職位為第一職階一等文員，薪俸點為 265。

一九九八年六月十七日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

水 警 稽 查 隊

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 27 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

按照保安政務司於一九九八年五月二十七日發出的批示：

As instruendas do 2.º turno do Serviço de Segurança Territorial Normal de 1997, abaixo mencionadas — nomeadas, provisoriamente, guardas, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha feminina, desta Polícia, por satisfazerem as disposições do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

下述一九九七年第二期地區治安服務普通訓練學員因符合十二月三十日第 66/94/M 號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款的規定，獲臨時委任為水警稽查隊軍事化人員女性普通或直線職程編制內第一職階警員：

Inst. n.º 2401/97, guarda n.º 08 980 — Kuan Chon Lan;

學員 n.º 2401/97, 警員 n.º 08 980 — 關春蘭；

» n.º 2403/97, » n.º 09 980 — Fong Sio Peng;

» n.º 2403/97, » n.º 09 980 — 方小萍；

» n.º 2405/97, » n.º 10 980 — Mou Peng Kei.

» n.º 2405/97, » n.º 10 980 — 巫冰琦。

As instruendas do 2.º turno do Serviço de Segurança Territorial Normal de 1996, abaixo mencionadas — nomeadas, provisoriamente, guardas, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha feminina, desta Polícia, por satisfazerem as disposições do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

下述一九九七年第二期地區治安服務普通訓練學員因符合十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款的規定，獲臨時委任為水警稽查隊軍事化人員女性普通或直線職程編制內第一職階警員。根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十二條第二款的規定，上述委任視為因工作上之緊急需要而為之，並依照四月二十日第 34/85/M 號法令第二十六條第二款的規定，視為處於超額狀況；

As referidas nomeações consideram-se feitas por urgente conveniência de serviço que, para o efeito, é declarada ao abrigo do artigo 92.º, n.º 2, do EMFSM, ficando na situação de supranumerárias, nos termos do artigo 26.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril:

學員 n.º 2406/97, 警員 n.º 11 980 — 蘇慧儀；

Inst. n.º 2406/97, guarda n.º 11 980 — Sou Wai I;

» n.º 2409/97, » n.º 12 980 — U Weng Kun;

» n.º 2409/97, » n.º 12 980 — 余泳娟；

» n.º 2411/97, » n.º 13 980 — Cheng Man Kei;

» n.º 2411/97, » n.º 13 980 — 鄭敏琪；

» n.º 2412/97, » n.º 14 980 — Lee Ka Ka;

» n.º 2412/97, » n.º 14 980 — 李嘉嘉；

» n.º 2410/97, » n.º 15 980 — Fong Mio Seong;

» n.º 2410/97, » n.º 15 980 — 馮妙霜；

» n.º 2407/97, » n.º 16 980 — Anabela C. N. da Luz;

» n.º 2407/97, » n.º 16 980 — Anabela C. N. da Luz;

» n.º 2402/97, » n.º 17 980 — Tam Man Chi;

» n.º 2402/97, » n.º 17 980 — 譚敏芝；

» n.º 2404/97, » n.º 18 980 — Cheang Sok Mui;

» n.º 2404/97, » n.º 18 980 — 鄭淑梅；

» n.º 2408/97, » n.º 19 980 — Lo Ian Kei.

» n.º 2408/97, » n.º 19 980 — 盧恩琪。

O início do exercício de funções do pessoal nomeado por estes despachos é reportado a 31 de Maio de 1998, nos termos do artigo 80.º, alínea b), do citado Estatuto.

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第八十條b項的規定，由本批示所委任人員的開始執行任務日期為一九九八年五月三十一日。

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

一九九八年六月十七日於澳門水警稽查隊指揮部

隊長 馬志和 海軍上校

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Maio de 1998:

Kuok Sang Lee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 25 de Junho de 1998, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Kok Cheong, para operário semiqualeficado, 3.º escalão, a partir de 30 de Junho de 1998;

Tou Io Weng, como operário semiqualeficado, 2.º escalão, a partir de 19 de Junho de 1998;

Hong Fong e Lei Ioc, para auxiliar, 2.º escalão, a partir de 3 de Junho de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Maio de 1998:

Koc Sio Veng — renovado o contrato de assalariamento como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Junho de 1998, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Ana Maria Salvado*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 27 de Maio de 1998:

Mário Fernando Teixeira Machado, único classificado no respectivo concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/98, II Série, de 29 de Abril — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 4 de Junho de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

批示綱要

根據經濟協調政務司一九九八年五月四日之批示：

李國生 — 其編制外合同獲續期一年，自一九九八年六月二十五日起生效，為本司一等高級技術員第一職階。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b) 項之規定，下列人員，其散位合同獲續期一年：

—— 梁國祥，晉升為第三職階半熟練工人，自一九九八年六月三十日起生效；

—— 杜耀榮，為第二職階半熟練工人，自一九九八年六月十九日起生效；

—— 熊芳及李玉，晉升為第二職階助理員，自一九九八年六月三日起生效。

根據經濟協調政務司一九九八年五月十三日之批示：

郭兆榮 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b) 項之規定，其散位合同獲續期一年，自一九九八年六月十九日起生效，為本司特級助理技術員第三職階。

一九九八年六月十七日於澳門勞工暨就業司

代司長 馮敏儀

海島市市政廳

批示綱要

按照主席於一九九八年五月二十七日所作出之批示如下：

Mário Fernando Teixeira Machado — 在一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指考試之唯一及格應考人，據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及第86/89/M號法令第十條第一款之規定，獲確定委任為海島市市政廳人員編制內第一職階一等文員。

一九九八年六月四日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社 會 工 作 司

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

Law Suet Yi, Melody — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Abril de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, com referência à categoria imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Leong Iok Fan, Cheang Ka Chao, Pun Vai Kit e Maria José Abrantes Im, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 14 de Maio de 1998;

Maria Chio, aliás Chiu Veng Iu, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 3 de Maio de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

Wong Kin Lap Resende, auxiliar, 5.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 5 de Maio de 1998, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 70.º, n.º 3, alínea v), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 15 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Hélder Hilário Rodrigues Correia e Ho Mei Sam, técnicos superiores principal e de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, a partir de 13 de Maio até 31 de Julho de 1998, e pelo período de seis meses, a partir de 5 de Junho de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 17 de Junho de 1998.
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

批 示 綱 要

按照一九九八年三月二十日社會事務暨預算政務司的經一九九八年五月十五日審計法院核閱的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本司以編制外合同方式聘用 Law Suet Yi, Melody 為本司一等高級技術員第一職階，自一九九八年四月十七日開始，為期一年。

按照一九九八年四月二十一日社會事務暨預算政務司的經一九九八年五月十九日審計法院核閱的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經六月八日第37/91/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員其編制外合同獲續期一年，並晉升至上一職級：

—— Leong Iok Fan, Cheang Ka Chao, Pun Vai Kit 及 Maria José Abrantes Im，為本司二等高級技術員第二職階，晉升為一等高級技術員第一職階，薪俸點485點，自一九九八年五月十四日起生效；

—— Maria Chio 又名 Chiu Veng Iu，為本司二等技術員第二職階，晉升為一等技術員第一職階，薪俸點400點，自一九九八年五月三日起生效。

按照一九九八年四月二十四日社會事務暨預算政務司的經一九九八年五月十五日審計法院核閱的批示：

Wong Kin Lap Resende，為本司助理員第五職階，根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條三款a項及第二十八條以及十二月二十一日第86/89/M號法令第七十條三款v項之規定，其散位合同自一九九八年五月五日起獲續期一年，薪俸轉為150點，相等於熟練助理員第三職階。

按照一九九八年五月十五日社會事務暨預算政務司的批示：

Hélder Hilário Rodrigues Correia，本司首席高級技術員第三職階，及 Ho Mei Sam，本司二等高級技術員第一職階，根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經六月八日第37/91/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，首位其編制外合同自一九九八年五月十三日起獲續期至一九九八年七月三十一日，第二位其編制外合同獲續期半年，自一九九八年六月五日起生效。

一九九八年六月十七日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 6 e 9 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de S. Ex.^a o Governador, respectivamente:

Licenciada Maria Margarida dos Santos Ubach Chaves, técnica superior assessora, 3.º escalão, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território, a partir de 1 de Junho até 31 de Dezembro de 1998, e o contrato além do quadro, por idêntico período, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho de 24 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ng Kuan Song ou Goh Kwen Chong ou Kyi Maung Goh, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo prazo de seis meses, com referência à mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 29 de Maio de 1998.

Por despacho de 27 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Tânia Machado de Olim — renovado o contrato além do quadro, pelo prazo de três meses, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 13 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 17 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio do mesmo ano:

Marta Afonso dos Santos Pinheiro Nagy de Aragão Barros e Pedro de Azevedo Coutinho Aragão Barros — renovados os contratos além do quadro, pelo prazo de três meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 17 de Junho e 8 de Julho de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 17 e 30 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 22 e 21 de Maio de 1998, respectivamente:

文化司署

批示綱要

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年二月六日及總督閣下一九九八年二月九日的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條、八月二十四日第60/92/M號法令第一條，第一款、第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，本司署第三職階顧問高級技術員Maria Margarida dos Santos Ubach Chaves 學士，由一九九八年六月一日至一九九八年十二月三十一日期間，獲許繼續在本地區提供勞務，並以同一時段續與其簽訂的編制外合同，職級及職階不變。

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月二十四日的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，本司署第三職階二等技術輔導員吳坤淞自一九九八年五月二十九日起，其編制外合同獲續期六個月，職級及職階不變。

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月二十七日的批示，並經審計法院於一九九八年五月五日批閱：

根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，Tânia Machado de Olim，自一九九八年五月十三日起，其編制外合同獲續期三個月，擔任本司署第三職階一等技術輔導員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年四月十七日的批示，並經審計法院於同年五月二十二日批閱：

根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，Marta Afonso dos Santos Pinheiro Nagy de Aragão Barros 及 Pedro de Azevedo Coutinho Aragão Barros，分別自一九九八年六月十七日及一九九八年七月八日起，其編制外合同獲續期三個月，擔任本司署第三職階二等助理技術員。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年四月十七日及三十日的批示，並經審計法院於同年五月二十二日及五月二十一日批閱：

Maria José da Silva Ribeiro e Lei Iek Iong Silva — renovados os contratos de assalariamento, pelo prazo de três meses e de um ano, como terceiro-oficial e técnico auxiliar principal, ambos do 3.º escalão, respectivamente, neste Instituto, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 24 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio do mesmo ano:

Mário Jorge Placé — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de seis meses, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 24 e 30 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio do mesmo ano:

Aldira dos Santos Gonçalves e Lam Sao Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo prazo de três e de seis meses, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, e operador de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 20 e 11 de Julho de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 30 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Cheng Kit Hung e Cheong Leong Heong — alteradas as cláusulas 2.ª e 3.ª dos contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 3, alínea a), e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, passando os referidos contratos a ser de um ano, com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, a partir de 19 de Maio de 1998.

Instituto Cultural, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos*.

LEAL SENADO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 71/98, em 13 de Maio, em nome de Pun Chao Kei, para o estabelecimento de comidas «Tong Un», sito na Rua do Almirante Sérgio, n.º 19, r/c e s/l, loja A.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項的規定, Maria José da Silva Ribeiro 及 Lei Iek Iong Silva, 自一九九八年六月三日起, 其散位合同分別獲續期三個月及一年, 分別擔任本司署第三職階三等文員及第三職階首席助理技術員。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年四月二十四日的批示, 並經審計法院於同年五月二十七日批閱:

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項的規定, Mário Jorge Placé, 自一九九八年七月一日起, 其散位合同獲續期六個月, 擔任本司署第三職階首席技術輔導員。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年四月二十四日及三十日的批示, 並經審計法院於同年五月二十一日批閱:

根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定, Aldira dos Santos Gonçalves及林秀華, 分別自一九九八年七月二十日及一九九八年七月十一日起, 其編制外合同分別獲續期三個月及六個月, 擔任本司署第三職階一等助理技術員及第二職階一等照相排版員。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年四月三十日的批示:

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項、第七款及十二月二十一日第86/89/M號法令第二十二條第二款的規定, 鄭結紅及張良香的散位合同第二款及第三款獲修改, 由一九九八年五月十九日起改為一年, 擔任本司署第四職階助理員。

一九九八年六月十七日於澳門文化司署

代司長 辛耀華

澳 門 市 政 廳

准 照 綱 要

東園飯店於一九九八年五月十三日獲發給第71/98號准照, 持牌人為潘就基。該店位於河邊新街19號地下及閣樓A舖。

(是項刊登費用為MOP237.00)

Foi emitida a licença n.º 72/98, em 13 de Maio, em nome de Seak Vai Fan, para o estabelecimento de comidas «Mei Luen Mei Sek», sito na Rua do Progresso, n.º 16, r/c, loja AG.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Foi emitida a licença n.º 74/98, em 20 de Abril, em nome de Kou Kam Lun, para o estabelecimento de comidas «António», sito na Rua Formosa, n.º 26, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Leal Senado, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Por ter saído inexacto, na versão chinesa, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/98, de 3 de Junho, novamente se publica:

Extracto de despacho

按照運輸暨工務政務司於一九九八年五月五日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改下列人員之編制外合同第三條款：

—— 招淑芬和吳玉珍，修改為第三職階二等技術輔導員，由一九九八年五月十六日起生效；

—— 羅翠嫻，修改為第一職階一等技術輔導員，由一九九八年五月十九日起生效。

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 1998:

Chio Kin Hong e Leong Weng Ian — contratadas além do quadro como terceiros-oficiais, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 27 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Maio de 1998:

Os contratados além do quadro, destes Serviços, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Ho Lái I e Hui I Hang, técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, a partir de 1 de Julho e 6 de Maio de 1998, respectivamente;

A partir de 1 de Julho de 1998:

Au Kit Peng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Chiang Iok In e Choi Wai In, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão;

美聯美食於一九九八年五月十三日獲發給第 72/98 號准照，持牌人為石慧芬。該店位於永添街 16 號地下 AG 舖。

(是項刊登費用為MOP237.00)

安多利美食於一九九八年四月二十日獲發給第 74/98 號准照，持牌人為高錦鸞。該店位於美麗街 26 號地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP237.00)

一九九八年六月十七日於澳門市政廳

市政司長 羅忠誠

郵 電 司

刊登於一九九八年六月三日第二十二期第二組《政府公報》一則批示綱要之中文本出現錯誤，特重新刊登：

批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年五月五日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改下列人員之編制外合同第三條款：

—— 招淑芬和吳玉珍，修改為第三職階二等技術輔導員，由一九九八年五月十六日起生效；

—— 羅翠嫻，修改為第一職階一等技術輔導員，由一九九八年五月十九日起生效。

批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年四月二十二日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，聘任趙健洪和梁詠欣為編制外合同第一職階三等文員，為期一年，自一九九八年四月二十七日起產生效力。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年五月五日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列本公司編制外合同員工獲續期一年：

—— 何麗儀，第二職階二等高級技術員，由一九九八年七月一日起生效；許懿行，第一職階二等高級技術員，由一九九八年五月六日起生效；

由一九九八年七月一日起生效：

—— 區潔萍，第一職階一等高級技術員；

—— 鄭玉賢及蔡惠賢，第二職階二等技術輔導員；

Chou Ian Kuai ou Chao Yin Gmei, aliás Cho Yin Gmei, aliás San San Aye, segundo-oficial, 1.º escalão, e Lei Iun Chi, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão.

Chou Ian Kuai ou Chao Yin Gmei, aliás Cho Yin Gmei, aliás San San Aye, e Lam Sio Man — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para segundo-oficial, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 5 de Maio e 8 de Abril de 1998, respectivamente, por averbamento nos seus contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 1998:

Leong Un Peng — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Abril de 1998, por averbamento ao seu contrato, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Sandra Cecilia Borralho, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão — renovado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Maio de 1998:

Eduardo Leong da Silva Fazenda e Wong Sio Hong — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para terceiro-oficial e segundo-oficial, 2.º e 1.º escalão, respectivamente, a partir de 1 de Abril de 1998, por averbamento aos seus contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *António Adriano da Silva Aguiar*.

IMPrensa Oficial

Por ter saído inexacto o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/98, II Série, de 11 de Junho, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Maio de 1998:

Licenciado Eduardo Alberto Correia Ribeiro, administrador desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, no referido cargo, a partir de 1 de Outubro até 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

— 曹引桂, 第一職階二等文員及李婉芝, 第三職階二等助理技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 曹引桂及林小敏之編制外合同第三條款, 以附註形式修改, 首位為第一職階二等文員, 自一九九八年五月五日起生效, 第二位為第二職階二等技術輔導員, 自一九九八年四月八日起生效。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年五月八日發出之批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 梁婉冰之編制外合同第三條款, 以附註形式修改為第二職階二等高級技術員之職級, 自一九九八年四月一日起產生效力。

Sandra Cecilia Borralho, 第三職階二等技術輔導員 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期六個月, 由一九九八年七月一日起產生效力。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年五月十八日發出之批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, Eduardo Leong da Silva Fazenda 及黃少紅之編制外合同第三條款, 以附註形式修改, 首位為第二職階三等文員, 第二位為第一職階二等文員, 自一九九八年四月一日起產生效力。

一九九八年六月十七日於澳門郵電司

代司長 施建華

政府印刷署

刊登於一九九八年六月十一日第二十三期第二組《政府公報》一則批示綱要出現錯誤, 特重新刊登:

批 示 綱 要

按照司法政務司一九九八年五月二十九日之批示:

李炳麟學士, 本印刷署署長。根據六月二十三日第 25/97/M 號法令所修改之第 85/89/M 號法令第四條之規定, 其定期委任續期由一九九八年十月一日起至十二月三十一日止。

一九九八年六月十七日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos**

Compensação pecuniária por desvinculação
da Administração Pública

Arnaldo Nobre Ferreira, operador de sistemas de fotocomposição especialista, 3.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau, ex-subscritor n.º 2 401-5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Agosto de 1997, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/98, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro do mesmo ano, a partir de 16 de Maio de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Junho de 1998, na importância de MOP 899 362,40 (oitocentas e noventa e nove mil, trezentas e sessenta e duas patacas e quarenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 29\,978,745$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 899\,362,40$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 3 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Ng Pui San, aliás Ng Sio Fong, e Lo Weng Kei, viúva e filha de Lo Cheok Fai, que foi condutor mecânico marítimo, 3.º escalão, da Capitania dos Portos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Março de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 50, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Rectificação de pensões

Por despachos de 3 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

退休基金會**批示綱要**

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門政府印刷署第三職階特級照相排版員 Arnaldo Nobre Ferreira, 為前澳門退休基金會會員編號 2401 - 5, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第19/98期第二組內, 總督閣下一九九七年八月二十九日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經護督閣下一九九七年十一月十二日批示, 准許其於一九九八年五月十六日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年六月三日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP899,362.40(澳門幣捌拾玖萬玖仟叁佰陸拾貳元肆角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 29,978.745$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 15$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 899,362.40$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年六月三日發出的批示:

(一) 澳門港務局二管輪, 羅焯輝, 其遺孀吳珮珊又名 Ng Sio Fong 及女兒羅詠琪, 每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年三月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 50 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額, 並有在關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付, 全數由澳門地區負擔。

退休 / 撫恤金的修定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年六月三日發出的批示:

1. João Bosco Augusto Colaço e Ricardo Miguel Dias Colaço, viúvo e filho de Margarida de Fátima Dias Colaço, que foi agente sanitária de 1.^a classe, 3.^o escalão, dos Serviços de Saúde de Macau — rectificada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 58/97/M, de 23 de Dezembro, com início em 10 de Março de 1991, uma pensão mensal, correspondente ao índice 65, correspondendo a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 271.^o, n.^o 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade da mesma, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 2 319,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1991, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.^o da Lei n.^o 9/91/M, de 29 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.^o da Lei n.^o 3/92/M, de 1 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.^o da Lei n.^o 6/93/M, de 26 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.^o da Lei n.^o 3/94/M, de 11 de Julho.
7. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.^o da Lei n.^o 5/95/M, de 10 de Julho.
8. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.^o da Lei n.^o 5/96/M, de 8 de Julho.
9. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
10. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transitou para a CGA, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 4, do Decreto-Lei n.^o 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 357/93, de 14 de Outubro, a partir de 1 de Dezembro de 1996.
1. Ng Fong Sim, viúva de Leong Chi Chio, que foi coveiro, 4.^o escalão, do Leal Senado de Macau, aposentado — rectificada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 58/97/M, de 23 de Dezembro, com início em 23 de Maio de 1994, uma pensão mensal, correspondente ao índice 45, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.^o, n.^o 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 7 683,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.^o da Lei n.^o 3/94/M, de 11 de Julho.

(一) 澳門衛生司第三職階一等衛生檢查員 Margarida de Fátima Dias Colaço, 其鰥夫 João Bosco Augusto Colaço 及兒子 Ricardo Miguel Dias Colaço, 每月的撫恤金根據十二月二十三日第 58/97/M 號法令第一條第三款修定, 由一九九一年三月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 65 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額, 並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 2,319.00, 以獨壹期攤還。

(三) 七月二十九日第 9/91/M 號法律第二條規定, 特許自一九九一年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 195.00。

(四) 七月一日第 3/92/M 號法律第二條規定, 特許自一九九二年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 195.00。

(五) 七月二十六日第 6/93/M 號法律第二條規定, 特許自一九九三年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 195.00。

(六) 七月十一日第 3/94/M 號法律第二條規定, 特許自一九九四年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 195.00。

(七) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定, 特許自一九九五年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 195.00。

(八) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定, 特許自一九九六年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 195.00。

(九) 撫恤金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(十) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定, 由一九九六年十二月一日開始, 將有關撫恤金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門市政廳退休第四職階挖墳工梁子超, 其遺孀伍鳳嫻, 每月的撫恤金根據十二月二十三日第 58/97/M 號法令第一條第三款修定, 由一九九四年五月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 45 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額, 並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 7,683.00, 以獨壹期攤還。

(三) 七月十一日第 3/94/M 號法律第二條規定, 特許自一九九四年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 135.00。

4. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
6. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
7. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transitou para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, a partir de 1 de Dezembro de 1996.

Por despachos de 4 de Junho de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Carlos Maria de Oliveira, viúvo de Deolinda Gomes Joaquim de Oliveira, que foi primeiro-oficial, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — rectificadora, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro, com início em 5 de Julho de 1995, uma pensão mensal a que corresponde o índice 115, correspondente a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 15 729,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 345,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 345,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
5. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
1. Lam Kuai Lin, Che Sio Cheng, Che Sio Mei e Che Sio Hong, viúva e filhos de Che Lei Chong, que foi cantoneiro, 5.º escalão, do Leal Senado de Macau — rectificadora, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro, com início em 2 de Agosto de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 60, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 8 929,00, amortizável numa única prestação.

(四) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 135.00。

(五) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 135.00。

(六) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

(七) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，由一九九六年十二月一日開始，將有關撫恤金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年六月四日發出的批示：

(一) 澳門旅遊司第二職階一等文員 Deolinda Gomes Joaquim de Oliveira，其鯨夫 Carlos Maria de Oliveira，每月的撫恤金根據十二月二十三日第 58/97/M 號法令第一條第三款修定，由一九九五年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 115 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 15,729.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 345.00。

(四) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 345.00。

(五) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門市政廳第五職階修路工人謝李仲，其遺孀林桂蓮及兒女謝少清、謝少眉及謝少紅，每月的撫恤金根據十二月二十三日第 58/97/M 號法令第一條第三款修定，由一九九四年八月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 60 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 8,929.00，以獨壹期攤還。

3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
5. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
6. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transitou para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1996.

Por despacho de 14 de Abril de 1998, de S. Ex.ª o Governador, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio do mesmo ano:

José Alberto D'Assumpção Clemente, investigador principal, 3.º escalão, da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aposentado — transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 22 de Maio de 1998, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, anotados pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho do mesmo ano:

Margarida Tchiu Pacheco, viúva de Américo Augusto Pacheco, que foi subchefe de esquadra, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão de sobrevivência, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Natércia Maria Augusta Rodrigues Ângelo, escriturária-dactilógrafa dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, aposentada — transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

(三)七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 180.00。

(四)七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 180.00。

(五)撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

(六)根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，由一九九六年十二月一日開始將有關撫恤金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照總督閣下於一九九八年四月十四日作出並於一九九八年五月二十五日經審計法院註冊的批示：

根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將澳門司法警察司退休第三職階首席偵查員 José Alberto D'Assumpção Clemente之有關退休金的支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照護理總督閣下於一九九八年五月二十二日作出並於一九九八年六月一日經審計法院註冊的批示：

根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將澳門治安警察廳退休副警長 Américo Augusto Pacheco 之遺孀 Margarida Tchiu Pacheco之有關撫恤金的支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將澳門行政暨公職司退休繕錄兼打字員 Natércia Maria Augusta Rodrigues Ângelo 之有關退休金的支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九八年六月十七日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Abril de 1998:

房 屋 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九八年四月七日之批示：

Licenciados Lei Chan Tong, Chan Tak Kwong, Kong Chi Kin, Ieong Kam Wa, bacharéis Cheong Tong In e Ieong Sok Wa — renovadas as comissões de serviço como chefes do Departamento de Promoção e Gestão Habitacional, da Divisão de Gestão Administrativa, da Divisão de Fiscalização e Administração Imobiliária, da Divisão de Projectos e Obras, da Divisão de Financiamento, Planeamento e Património e da Divisão de Gestão Habitacional, respectivamente, deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Junho para os cinco primeiros, e 23 de Julho de 1998 para a última.

Por despachos de 7 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 11/98, II Série, de 19 de Março — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nas áreas a cada um indicadas, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciado Cheong Veng Kin, classificado em 1.º lugar, área de engenharia mecânica, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provido;

Licenciados Mio Chan Seng e Lam Heng Cheong, aliás Lin Ching Chang, classificados em 1.º e 2.º lugares, área de engenharia civil, indo ocupar as vagas deixadas em aberto pela transição para a situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, dos anteriores titulares dos lugares, engenheiros Lei Chan Tong e Ieong Kam Wa, respectivamente.

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 11/98, II Série, de 19 de Março — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nas áreas a cada um indicadas, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos:

Licenciados Chan Wa Keong e Lau Peng Kei, classificados em 3.º e 4.º lugares, área de engenharia civil;

Licenciada Lam Iok Mei, classificada em 1.º lugar, área de engenharia electrotécnica.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. —
O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

李鎮東學士、陳德光學士、鄭志堅學士、楊錦華學士以及張東遠副學士、楊淑華副學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，分別擔任本司房屋發展暨管理廳廳長、行政管理處處長、不動產監察暨管理處處長、項目暨工程處處長、財政、計劃暨財產處處長、房屋管理處處長官職之定期委任獲續期一年，首五位的合同自一九九八年六月三日起開始生效而最後一位的合同自一九九八年七月二十三日起開始生效。

按照運輸暨工務政務司一九九八年四月七日的經同年六月一日審計法院核閱的批示：

下列人員為一九九八年三月十九日第十一期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中之合格應考人。根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款和第三款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲臨時委任為本司人員編制二等高級技術員第一職階：

——張永堅學士，為機械工程領域的考試之第一名合格應考人，填補五月十二日第17/97/M號法令設立而尚未填補之空缺；

——繆燦成學士和林慶章學士，為土木工程領域的考試之第一及第二名合格應考人，填補根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款規定由李鎮東工程師及楊錦華工程師轉入超額人員狀況所騰出的職位空缺。

下列人員為一九九八年三月十九日第十一期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中之合格應考人。根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款和第三款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制二等高級技術員第一職階，填補五月十二日第17/97/M號法令設立而尚未填補之空缺：

——陳華強學士和劉炳祺學士，為土木工程領域的考試之第三及第四名合格應考人；

——林玉媚學士，為電工技術領域的考試之第一名合格應考人。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

一九九八年六月十七日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE

環境技術事務室

Extracto de despacho

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Maio de 1998:

Ching Hou Lam, técnico superior de 1.^a classe, e Chan Ka Kei, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o e 1.^o escalão, neste Gabinete — renovados os referidos contratos além do quadro, a partir de 7 e 2 de Junho, respectivamente, até 31 de Agosto de 1998.

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年五月十三日之批示：

程浩霖，本室第二職階一等高級技術員，陳家淇，本室第一職階一等技術輔導員，其編制外合同續約期分別由一九九八年六月七日及六月二日起至八月三十一日止。

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Técnico Superior Principal, Ng Pak Meng.

一九九八年六月十七日於澳門環境技術事務室

首席高級技術員 吳北明

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA
行政暨公職司Lista
名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de onze lugares de intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

行政暨公職司為填補人員編制翻譯職程二等翻譯員第一職階十一缺，經於一九九八年五月十三日第十九期第二組《政府公報》刊登以考試、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Adriana Lourenço de Andrade;
2. Chan Sin Ha 陳倩霞；
3. David Ritchie;
4. Eduardo Manuel Pereira;
5. Jeremias Alberto Monteiro da Costa;
6. Jovito Alberto Monteiro da Costa;
7. Leonardo Calisto Correia;
8. Ng Chi Kei 吳志基；
9. Ng Im Wo 伍炎和；
10. Tang Hin Kuong 鄧顯光。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração

Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

A prova escrita realizar-se-á no dia 1 de Julho de 1998, às 10,00 horas, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar.

筆試將於一九九八年七月一日，十時，在巴掌圍斜巷十九號，南粵商業中心，二樓舉行。

A prova oral realizar-se-á no dia 2 de Julho de 1998, às 9,30 horas, nas mesmas instalações.

口試將於一九九八年七月二日，九時三十分，在上指設施舉行。

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização da prova escrita os candidatos poderão consultar toda a bibliografia necessária.

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件。准考人可於是次考試參閱所需的一切書籍。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, Manuela Teresa Sousa Aguiar. — Os Vogais, Chau Su Sam — Tam Ka Wa.

一九九八年六月四日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Manuela Teresa Sousa Aguiar

委員：巢樹森

譚嘉華

(Custo desta publicação \$ 1 252,00)